

## **INDICAÇÃO N° 349/15**

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, providências do Setor competente da Municipalidade no sentido de construir cobertura e banco no ponto de ônibus existente na Avenida Francisca Lerário, próximo ao n° 2.273, no entroncamento com a Rua Elvira Santana Cardoso, no Bairro Lambari, a fim de beneficiar os seus inúmeros usuários.

### **JUSTIFICATIVA**

O ponto de parada de ônibus localizado na Av. Francisca Lerário, mais precisamente no entroncamento com a Rua Elvira Santana Cardoso, não possui cobertura nem bancos, permanecendo os seus usuários às mais adversas condições climáticas e sem comodidade enquanto aguardam o transporte para o destino desejado.

Ocorre que a mencionada parada é muito utilizada, principalmente por crianças e adolescentes que vão para a escola, bem como por trabalhadores que necessitam dos coletivos para chegarem aos seus locais de trabalho, sendo, assim, de fundamental importância aos moradores daquela comunidade.

Portanto, necessária se faz a implantação de bancos e cobertura na referida parada, para que possam seus usuários ter um local adequado, protegidos do sol e da chuva, enquanto aguardam os coletivos.

Sala das Sessões, 11 de Agosto de 2015.

**Silvano dos Santos**  
**Vereador**